



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br



PORTARIA Nº 5.775, DE 26 DE AGOSTO DE 2010.

Concede décimos proporcionais a Cristian Alves da Cunha.

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 10, § 4º, COM COSONÂNCIA NO ART. 48, § 2º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.040, DE 17/12/2002, E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido, a partir de 01/08/2010, ao servidor Cristian Alves da Cunha, lotado no cargo de Zelador, Padrão 1, Nível II-A, constante da Seção de Parques e Jardins do Quadro de Pessoal, 02 (dois) décimos proporcionais, em virtude do exercício das atribuições de cargo com remuneração superior ao do qual é titular, de acordo com a portaria nº 5.097 de 08/05/2008.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 26 de agosto de 2010.

Jose Carlos Augusto
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Welington Batista Lourenço
Diretor Substituto de Secretaria